



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá

Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356

CEP: 14790-000 - Guaira - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

1542

Processo nº 48/2016

Edital nº 48/2016

Modalidade: Pregão Presencial nº 16/2016

Registro de Preço nº 12/2016

Vencedor: Clínica Veterinária São Francisco Ltda-ME

Quanto ao contrato em execução acima especificado, houve notificação ao gestor do contrato, Chefe do Departamento de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, da AAAG – Associação Amigos dos Animais de Guaira, de que o objeto contratado no presente processo não estaria sendo executado a contento.

Alegou que as técnicas utilizadas pela empresa contratada não é a especificada no edital, que animais morreram em decorrência má prestação do serviço. Para o fim de fundamentar sua denúncia relatou três casos de animais que teriam sido prejudicados, bem como, 'laudos' de clínicas veterinárias.

O gestor do contrato enviou os documentos ao processo de contratação, tendo sido solicitado parecer jurídico, neste período a execução do contrato ficou suspensa.

Por sua vez, ao analisar os autos e caso em comento a advogada parecerista entendeu não há provas das alegações da entidade denunciante e opinou pela continuidade da execução do contrato.

Compulsando os autos verifico que foram realizadas 86 (oitenta e seis) castrações das quais houve fatalidade em 3 (três) animais. Verificando os documentos de outras clínicas veterinárias que atenderam aqueles animais, após realizada a cirurgia, verifica-se que nenhum aponta que houve erro ao má prestação de serviço.

Em um dos casos foi apontada negligência do dono do animal relativos aos cuidados pós-operatórios, eis que não seguidas as prescrições do médico veterinário prestador do serviço.

Considero, portanto, que neste momento não há qualquer elemento nestes autos que comprovem que o contrato não está sendo executado corretamente. As fatalidades ocorridas não representam sequer 5% (cinco por cento) do quantitativo executado, mesmo as ocorridas não há qualquer elemento probatório que indiquem que ocorreram por defeito no serviço contratado.

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá

Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356

CEP: 14790-000 - Guaira - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

239f

Assim, acolho o parecer jurídico. **Determino o levantamento da suspensão da execução do contrato para o que possa ser continuado imediatamente, eis que necessário à coletividade, bem como, por proporcionar aos animais bem estar e melhores cuidados.**

Guaira-SP, 08 de julho de 2016.



Sergio de Mello
Prefeito Municipal